

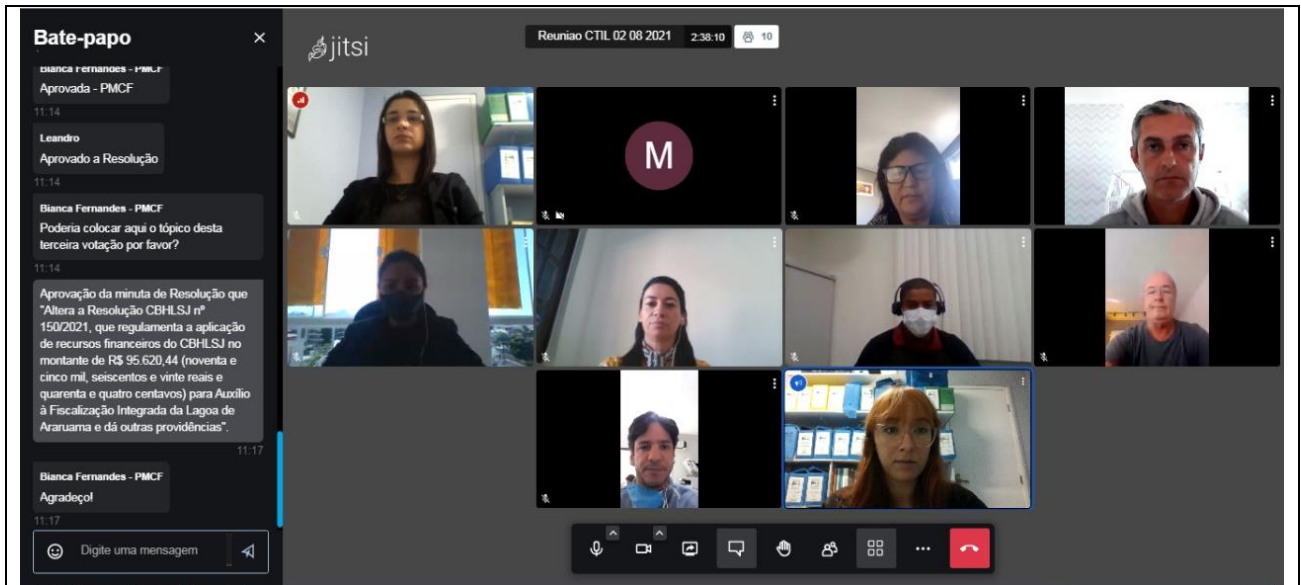
SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 85/2021 de 19 de julho de 2021	
Data: 02/08/2021 Hora: 10h	Local: Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i>)
Presentes: Membros: Leandro Coutinho (Colônia de Pescadores Z-29/Iguaba Grande); Bianca Fernandes (P.M. Cabo Frio); Thiago Marra (PROLAGOS); Yan Freitas (CAJ); Margoth Cardoso (62º OAB/Iguaba) Convidados: Bernardo Corty (P.M. Armação dos Búzios); Eduardo Pimenta (UVA); Dalva Mansur (IPEDS); Victor Hugo (Jurídico - CILSJ); Adriana Saad (CILSJ); Marianna Cavalcante (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ).	
<u>Pauta Original:</u> 1. Avaliação da minuta de Resolução que aprova a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Corpos Hídricos da RH-VI, no montante de R\$ 615.302,88 (seiscentos e quinze mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos); 2. Avaliação da minuta de Resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para o aluguel de sala para utilização como sede do Comitê; 3. Assuntos Gerais.	
<u>Pauta Executada:</u> 1. Avaliação da minuta de Resolução que aprova a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Corpos Hídricos da RH-VI, no montante de R\$ 615.302,88 (seiscentos e quinze mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos); 2. Avaliação da minuta de Resolução que aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para o aluguel de sala para utilização como sede do Comitê; 3. Altera a Resolução CBHLSJ nº 150/2021, que regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 95.620,44 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama e dá outras providências; 4. Assuntos Gerais.	
Resumo: O Coordenador, Sr. Leandro Coutinho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, a Sra. Adriana Saad, Secretária Executiva do CILSJ, solicitou inclusão de pauta para tratar da aprovação da minuta de Resolução que "Altera a Resolução CBHLSJ nº 150/2021, que	

regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 95.620,44 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama e dá outras providências". A solicitação foi aceita. Prosseguiu-se, então, para a avaliação da minuta de Resolução que "aprova a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água dos Corpos Hídricos da RH-VI, no montante de R\$ 615.302,88 (seiscentos e quinze mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)". A Sra. Adriana Saad elucidou que estavam tendo problemas com licitações desertas, ou seja, que não apareciam empresas interessadas, devido aos baixos valores de cada projeto, os quais não eram atrativos. Diante disso, conforme orientação da Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, e do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, optou-se por juntar todos os projetos de monitoramento, para os quais já havia resoluções aprovadas destinando recursos, em um "Programa de Monitoramento". Destacou que a empresa ganhadora da licitação irá realizar o monitoramento de cada ambiente, individualmente, de acordo com seu respectivo escopo. Assim, surgiu a necessidade da formalização deste "Programa de Monitoramento", através de uma Resolução que ajuntasse todos os valores aprovados nas Resoluções anteriores, uma vez que não era possível utilizar as resoluções separadamente. A Sra. Margoth Cardoso, da OAB/Iguaba Grande, atentou para o alto valor disponibilizado para o programa, destacando que para a elaboração da sua pesquisa de mestrado, que tratou da identificação de agrotóxicos nas águas de abastecimento da Região dos Lagos, o laboratório havia cobrado R\$ 500,00 (quinhentos reais) por análise. Informou que tal laboratório era, normalmente, procurado por órgãos oficiais para execução de análises. Pontuou que foi publicado um estudo do Ministério da Saúde, o qual se encontrava disponível no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, que demonstrava que as águas de abastecimento do Brasil, inclusive da Região dos Lagos, estavam contaminadas por 27 (vinte e sete) tipos de agrotóxicos. A Sra. Adriana Saad explicou que os valores do Programa eram os mesmos que foram aprovados pela Plenária, em 2019, para estudos de monitoramento em diversos corpos hídricos da Região Hidrográfica VI – RH - VI, sendo estes apenas somados para uma contratação conjunta. Elucidou que os escopos desses projetos foram amplamente discutidos na Câmara Técnica de Monitoramento das Águas das Bacias – CT Monitoramento – e aprovados em Plenária, escopos esses que viabilizaram o repasse dos recursos, através do Instituto Estadual do Ambiente – INEA. Contudo, frisou que tais estudos não consistiam apenas nas análises de laboratório, mas em toda a logística necessária para sua execução, como idas a campo, coletas, etc. Sendo assim, na ocasião, não estava sendo discutida a aprovação de recursos ou os valores destinados, mas sim o método para viabilização da licitação. Comentou que na licitação não era colocado o montante disponibilizado, somente o produto a ser contratado, e a partir disso, as empresas concorrentes iriam estipular o valor do serviço deles. Acrescentou que o valor é de conhecimento da Entidade Delegatária, apenas, e que, caso o valor apresentado pela empresa vencedora da licitação seja menor, o saldo remanescente retornaria para a rubrica de monitoramento para que o Comitê decida sua reaplicação. O Sr. Leandro Coutinho questionou se o saldo remanescente deveria ser aplicado somente em projetos de monitoramento ou se poderia direcioná-lo para outras ações. A Sra. Adriana Saad esclareceu que, caso aprovado em Plenária, poderia direcionar para outras ações, desde que fosse alterado o Plano Plurianual de Investimentos vigente. A Sra. Margoth Cardoso reiterou que o valor era excessivo para quantidade de análises requeridas. Além disso, a quantidade não seria suficiente para retratar a realidade da bacia hidrográfica e, por isso, sugeriu aumentá-la. Sugeriu, também, que fosse incluído o monitoramento de agrotóxicos. A Sra. Adriana Saad explicou que tal ressalva poderia ser discutida na Plenária, e caso julgassem necessário, poderiam vetar a minuta de resolução para, então, retornar à CT Monitoramento. Havendo alteração no escopo do projeto, o mesmo retornará ao INEA, para aprovação, o que resultará na morosidade da contratação. Atentou que tal processo prejudicaria o andamento das atividades e da

execução do serviço, podendo contribuir para perda do Contrato de Gestão do Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, visto que precisavam cumprir a meta de desembolso mínimo, definida pelo INEA. Informou que na rubrica de monitoramento estava previsto o repasse de mais recursos, e que estes poderiam ser utilizados para analisar os agrotóxicos. Entretanto, a proposta deveria ser previamente debatida na CT Monitoramento. Não havendo mais comentários por parte dos membros, a minuta de Resolução foi aprovada pela maioria dos presentes, com a ressalva de apresentar para Plenária a proposta de criação de um novo programa de monitoramento mais abrangente, no que se refere a corpos hídricos e parâmetros, para ser executado com recursos futuros e/ou com o saldo remanescente do programa atual, caso haja. Avançou-se para avaliação da minuta de Resolução que “aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para o aluguel de sala para utilização como sede do Comitê”. O Sr. Leandro Coutinho explicou que o pleito partiu de uma reunião da Diretoria Colegiada, diante da necessidade de uma estrutura maior e um local de fácil acesso, para atendimento às necessidades e dar maior visibilidade ao Comitê e suas ações. O Sr. Victor Hugo, da Assessoria Jurídica do CILSJ, sugeriu alterar a justificativa de escolha do município que ficaria situada a sede, na redação da minuta, tendo em vista que o Art. 3º do Regimento Interno do CBHLSJ prevê que a sede ficará em São Pedro da Aldeia, sendo esse um critério mais objetivo. Sem mais considerações por parte dos presentes, a minuta de Resolução foi aprovada com a alteração. Seguiu-se para a avaliação da minuta de Resolução que “altera a Resolução CBHLSJ nº 150/2021, que regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 95.620,44 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama e dá outras providências”. A Sra. Adriana Saad elucidou que tal Resolução se tratava de uma demanda da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura, visando utilizar o recurso oriundo da rubrica “auxílio à pesca” nas ações de fiscalização na laguna de Araruama, cobrindo os gastos com kits alimentação, combustível e manutenção das viaturas oficiais, incluindo a mão de obra. O Presidente do CBHLSJ, Sr. Eduardo Pimenta, comentou sobre a importância das ações de fiscalização, como forma de valorizar e priorizar os pescadores que praticam a pesca responsável, em detrimento de uma minoria absoluta que procura burlar o período de defeso. Comentou, também, sobre os esforços para adequar a legislação que regulamenta o período de defeso na laguna de Araruama, separando o defeso do camarão do defeso do peixe. Diante disso, a Resolução em questão seria uma complementação desses esforços, para garantir a presença das guardas ambientais e marítimas, diariamente. Inteirou que apesar do momento difícil que acometeu a economia da região e da rede do setor pesqueiro, devido à pandemia do COVID-19, era notória a revitalização dos estoques pesqueiros da laguna, há muito tempo não vista. Não havendo manifestações contrárias, a minuta foi aprovada. Em “Assuntos Gerais”, o Sr. Leandro Coutinho externou sobre o início da primeira obra de esgotamento sanitário com o recurso do Comitê, realizada no Bairro São João, em São Pedro da Aldeia. O Sr. Eduardo Pimenta corroborou com a fala do Sr. Leandro Coutinho, complementando que tal ação era fruto da gestão do mesmo, quando Presidente do CBHLSJ, destacando a importância do trabalho em conjunto. O Sr. Bernardo Corty questionou quando iniciaria as obras de esgotamento sanitário no Bairro Cem braças, em Armação dos Búzios. A Sra. Adriana Saad respondeu que a obra foi licitada e aguardavam o retorno da Prefeitura sobre o licenciamento ambiental para emissão da “ordem de serviço”. Aproveitando a oportunidade, expos que a licitação para a contratação de empresa especializada para execução da obra de esgotamento sanitário no município de Iguaba Grande estava prevista para acontecer no dia 12/08/2021. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Leandro Coutinho agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Samara Miranda, revisado por Jéssica Berbat (CILSJ)

Elaborado em: 14/10/2021

Aprovado em: 13/05/2022



LEANDRO COUTINHO MATTOS
Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ